



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.549/2018

Autor Vereador JORGE ROBERTO SILVA ALVES

Denomina Logradouro Público.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada de **RUA JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA** a Rua Projetada, no Bairro Guanabara, neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2018.

**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**